



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.080, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera parcialmente a Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 338/2026, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que comunica a alteração na quantidade de aulas da servidora, matrícula sob nº 14532/2, da jornada de turno suplementar, anexado ao PAE nº 2514/2026.

RESOLVE:

Art. 1º FICA ALTERADA, a partir de 16/09/2026, a quantidade de aulas da servidora **ANDREIA DENOVAIS**, matrícula 14532/2, regime Estatutário/INSS, cargo Professor (a), para o exercício da jornada em Regime Suplementar, constante da Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula nº	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atualizada	Período
ANDRÉIA DENOVAIS	14532-2	10 horas/aula	05 horas/aula	16/09/2026 à 18/12/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2026.

Marmeleiro/PR, 18 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.280, de 18/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr